



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

### ATA

#### ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e dezanove, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a mesma, sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Aves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Mário Machado Pinto de Oliveira, António Carlos Queirós Barroso de Carvalho, Carla Amélia de Magalhães Lousada, Pedro Jorge Pereira de Sousa e Hélder Emanuel Teixeira Vaz.

Os Senhores, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, Vítor Filipe Oliveira Gonçalves Pimenta e Maria da Assunção de Carvalho Alves de Macedo Cardoso de Oliveira, solicitaram a sua substituição. Foi aprovado, por unanimidade, proceder à substituição pelo Senhor António Carlos Queirós Barroso de Carvalho, que é o membro que se sucede na respetiva lista.

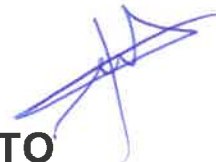
A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas.

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia dezanove de setembro de dois mil e dezanove que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – novecentos e noventa e dois mil, oitocentos e trinta e sete euros e sessenta e sete cêntimos. **Operações não orçamentais** – quinhentos e oitenta mil, duzentos e sessenta e oito euros e trinta e oito cêntimos.

#### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

**Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento:**

- Da listagem das prestações de serviços requisitadas, no período de dois a treze de setembro de dois mil e dezanove;
- Do ofício da Associação de Cavaquinhos da Raposeira, datado de vinte e dois de agosto de dois mil e dezanove, a agradecer o apoio concedido pela Câmara Municipal para o desenvolvimento das atividades da Associação designadamente para a concretização da Festa de S. Pedro da Raposeira;
- Da relação de processos de obras registados, pendentes e despachados, relativos ao mês de agosto de dois mil e dezanove;
- Do relatório da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal no mês de agosto de dois mil e dezanove;



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

**“A Câmara Municipal tomou conhecimento”**.-----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**.-----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia seis de setembro de dois mil e dezanove.-----

**“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata”**.-----

Os Exmos. Senhores Vereadores Hélder Emanuel Teixeira Vaz e António Carlos Queirós Barroso de Carvalho, não participaram na votação, por não terem estado presentes na última reunião.-----

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ACADEMIA DE MÚSICA CLAVE DE BASTO – PEDIDO DE APOIO – ANO DOIS MIL E DEZANOVE**-----

Presente o ofício da Academia de Música Clave de Basto, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para executar diversas iniciativas de âmbito cultural, recreativo e de ocupação dos tempos livres, bem como para a aquisição de diversos equipamentos e instrumentos musicais. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação do dia treze de setembro de dois mil e dezanove, sugeriu que se proceda à assinatura de um protocolo de colaboração com a referida academia para a atribuição de um apoio financeiro no valor de dezasseis mil euros, para a execução de um plano de desenvolvimento cultural, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. A Dirigente Intermédia da COGEF, Sílvia Oliveira, no dia treze de setembro de dois mil e dezanove, informou que existe fundo disponível para a assunção do presente pedido de apoio financeiro. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, na mesma data emitiu parecer de concordância com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, no mesmo dia, emitiu parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezasseis de setembro de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração com a Academia de Música Clave de Basto, para a atribuição de um apoio financeiro no valor de dezasseis mil euros, para a execução de um plano de desenvolvimento cultural, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”**.-----

**EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, ATÉ AO MONTANTE DE TREZENTOS E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO EUROS E TRINTA E TRÊS**



A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized name or set of initials.

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

### CÊNTIMOS-----

Presente a informação número quarenta e cinco/dois mil e dezanove/DAF, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de doze de setembro de dois mil e dezanove, referente ao Empréstimo de Médio e Longo Prazo, até ao montante de trezentos e quatro mil, setecentos e noventa e quatro euros e trinta e três cêntimos, por quinze anos, para financiamento complementar da contrapartida do projeto de "Requalificação Urbana da Avenida Capitão Elísio de Azevedo – NORTE-zero três-um quatro zero seis-FEDER-zero zero zero um zero dois", sugeriu que o presente processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão **delibere aprovar**, nos termos do disposto da alínea ccc) do número um do artigo trigésimo terceiro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, e submeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea f) do número um do artigo vigésimo quinto do já citado diploma legal, **a autorização**, nos termos do número cinco do artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro, **para contratação de um Empréstimo de Médio e Longo Prazo**, à CA – Crédito Agrícola, nas condições constantes da informação da Comissão de Análises de Propostas (ANEXO I). O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia doze de setembro de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

**"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, dois votos contra (Exmos. Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz) e uma abstenção (Exmo. Senhor Vereador António Carlos Queirós Barroso de Carvalho), aprovar nos termos do disposto da alínea ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, e submeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea f), do número um, do artigo vigésimo quinto, do já citado diploma legal, a autorização, nos termos do número cinco do artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro, para contratação de um Empréstimo de Médio e Longo Prazo, até ao montante de trezentos e quatro mil, setecentos e noventa e quatro euros e trinta e três cêntimos, por quinze anos, para financiamento complementar da contrapartida do projeto de "Requalificação Urbana da**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

**Avenida Capitão Elísio de Azevedo – NORTE-zero três-um quatro zero seis-FEDER-zero zero zero um zero dois”, à CA – Crédito Agrícola, nas condições constantes da informação da Comissão de Análises de Propostas (ANEXO I)”**.....

Os Exmos. Senhores Vereadores eleitos nas listas do Grupo de Cidadãos Eleitores “*Independentes por Cabeceiras – IPC*” (Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz), apresentaram declaração de voto que aqui se dá como integralmente reproduzida: “*Na sequência da informação/proposta do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, somos confrontados com uma proposta de deliberação para a abertura de procedimento para contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante de trezentos e quatro mil setecentos e noventa e quatro euros e trinta e três cêntimos, por quinze anos, para financiar complementarmente a requalificação urbana da Avenida Capitão Elísio de Azevedo. Da análise da referida informação, entendemos destacar o seguinte: - Este projeto foi pensado e mandado elaborar pela maioria do Executivo Municipal sem contar com a participação, os contributos e as apreciações da população, em particular dos moradores, comerciantes e representantes das instituições localizadas naquela Avenida e outros utilizadores, nem dos vereadores da oposição.- Esta proposta prevê o recurso a verbas extraordinárias (através da contratação de um empréstimo bancário) colocando a Câmara Municipal numa situação de vulnerabilidade, pois qualquer alteração nas condições de financiamento como, por exemplo, o aumento das taxas Euribor (situação prevista por todos os analistas) poderá comprometer seriamente no futuro as contas municipais; - Esta proposta significa também a inversão da trajetória da redução da dívida de boa parte do mandato anterior. Nesse período, a Câmara reduziu a dívida em cerca de três milhões de Euros; Do atrás exposto, e independentemente do mérito dos fins propostos, os vereadores eleitos pelo IPC votam contra a proposta de deliberação de contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, até a trezentos e quatro mil, setecentos e noventa e quatro euros e trinta e três cêntimos nos termos apresentados”*.....

### **PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PARA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE ARCO DE BAÚLHE – TERESA MARLENE TEIXEIRA MAGALHÃES**.....

Presente o requerimento em nome de Teresa Marlene Teixeira Magalhães, residente na Avenida Capitão Elísio de Azevedo, número quarenta e sete, terceiro, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, a solicitar a isenção do pagamento



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

de taxas para frequência da Piscina Municipal de Arco de Baúlhe, duas vezes por semana, apresentando para o efeito documento comprovativo de doença. A Técnica Superior do NASS, Fátima Vilela, através da informação de doze de setembro de dois mil e dezanove, informou que o agregado familiar da requerente apresenta um rendimento per capita de duzentos e setenta e oito euros e vinte e seis cêntimos, o que equivale a quarenta e sete vírgula noventa e oito por cento do salário mínimo nacional, pelo que reúne os requisitos estabelecidos na alínea b) do número um do art.º décimo sétimo do Regulamento de Utilização das Piscinas Cobertas de Arco de Baúlhe, pelo que sugere o deferimento do processo. Mais sugere, que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação da isenção do pagamento de taxas, duas vezes por semana. A isenção reveste-se de um apoio traduzido no valor de cinco euros e setenta e dois cêntimos, por semana. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia treze de setembro de dois mil e dezanove e a Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia dezoito de janeiro de dois mil e dezanove, emitiram parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezasseis de setembro de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de taxas para frequência da Piscina Municipal Coberta de Arco de Baúlhe, duas vezes por semana, solicitada em nome de Teresa Marlene Teixeira Magalhães, residente na Avenida Capitão Elísio de Azevedo, número quarenta e sete, terceiro, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho. O valor do apoio concedido é de cinco euros e setenta e dois cêntimos, por semana”.**-----

### **DISTINÇÃO HONORÍFICA – MEDALHA MÉRITO PÚBLICO – GRAU OURO – BERNARDINO PACHECO PEREIRA**-----

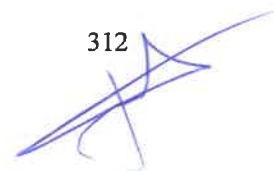
Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor: *“Bernardino Pacheco Pereira, natural de Outeiro, deste concelho de Cabeceiras de Basto, residente em Queluz, concelho de Sintra, foi já condecorado pela Câmara Municipal, em dois mil e dezasseis, com a Medalha de Prata de Mérito Público de Cabeceiras de Basto depois de ter sido, em dois mil e onze e dois mil e catorze, agraciado com Votos de Louvor, Congratulação e Regozijo, distinções que se ficaram a dever a feitos extraordinários no desporto que o Município reconheceu que contribuíram para a promoção e divulgação do nosso concelho e para o reforço do prestígio e da imagem de Cabeceiras de Basto. Com efeito, Bernardino Pacheco Pereira,*



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

*quando tinha sessenta anos de idade, deu início a uma carreira fantástica no atletismo, na categoria de veteranos, carreira ganhadora que continua hoje apesar de ter já completado oitenta e três anos no passado mês de março. Tudo começou no ano de dois mil com a sua participação na prova de atletismo de S. Bartolomeu, em Cavez, tendo-se classificado em primeiro lugar. A partir daí nunca mais deixou de participar em provas de atletismo regionais, nacionais e internacionais, apresentando um percurso desportivo brilhante com centenas de vitórias em provas e torneios nacionais e internacionais. Nas deliberações anteriores da Câmara Municipal de dois mil e onze, dois mil e catorze e dois mil e dezasseis constam as conquistas mais importantes deste veterano atleta cabeceirense. E se o seu percurso até então foi extraordinário, o que conquistou nos anos seguintes e até à data de hoje, foi verdadeiramente notável, como se pode verificar pelos títulos obtidos na categoria M oitenta: - Em três de agosto de dois mil e dezassete, conquistou a Medalha de Ouro nos cinco mil metros nos Europeus de Atletismo de Pista e Estrada, na Dinamarca; - Em vinte e seis de novembro de dois mil e dezassete, conquistou a Medalha de Ouro, na Meia Maratona do Campeonato Nacional, em Loulé; - Em trinta e um de dezembro de dois mil e dezassete, conquistou a Medalha de Ouro, na S. Silvestre da Amadora; - Em treze de janeiro de dois mil e dezoito, conquistou a Medalha de Ouro na prova de dez Km do Campeonato Nacional de Estrada, em Lisboa; - Em onze de fevereiro de dois mil e dezoito, conquistou a Medalha de Ouro na Meia Maratona de Cascais; - Em dez e onze de março de dois mil e dezoito, conquistou quatro Medalhas de Ouro no Campeonato Nacional de Pista Coberta, em Pombal, nas provas de quatrocentos metros, oitocentos metros, mil e quinhentos metros e três mil metros; - Em trinta e um de março de dois mil e dezoito, conquistou a Medalha de Ouro no Campeonato Nacional Pista, em Lisboa na prova de dez mil metros; - Em trinta de junho de dois mil e dezoito e um de julho de dois mil e dezoito, conquistou quatro Medalhas de Ouro no Campeonato Nacional Pista Ar Livre, em Lisboa, nas provas de quatrocentos metros, oitocentos metros, mil e quinhentos metros e cinco mil metros; - Em setembro de dois mil e dezoito, conquistou três Medalhas de Ouro e uma Medalha de Prata nos Mundiais de Veteranos realizados em Málaga, Espanha, nas provas de cinco mil metros, Corta Mato, Meia Maratona e dez Km estrada respetivamente; - Em onze de novembro de dois mil e dezoito, sagrou-se Campeão Nacional de Meia Maratona, na Nazaré; - Em doze de janeiro de dois mil e dezanove, sagrou-se Campeão Nacional dez Km estrada, em Lisboa; - Em seis de abril de dois mil e dezanove, sagrou-se Campeão Nacional de dez mil*



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

metros, em Lisboa; - Em dois e três de março de dois mil e dezanove, sagrou-se Campeão Nacional, em Braga, de quatrocentos metros, oitocentos metros, mil e quinhentos metros e três mil metros; - Em seis e sete de julho de dois mil e dezanove, sagrou-se Campeão Nacional de Pista Ar Livre, em Lousada, de oitocentos metros, mil e quinhentos metros e cinco mil metros; - Em dois mil e dezanove, no Campeonato da Europa de Atletismo de Veteranos realizado em Veneza, Itália, conquistou três Medalhas de Ouro e uma de Prata, nas provas de dez mil metros, cinco mil metros, dez Km estrada e mil e quinhentos metros respetivamente. Os excelentes resultados aqui evidenciados a que se juntam vários recordes nacionais e europeus e, ainda, a atribuição, em dois mil e dezoito, do título de Atleta Europeu do Ano de fundo e meio fundo atribuído pela EMA – European Masters Athletics, resultam de uma grande dedicação, um enorme empenho e uma forte vontade de vencer que podem e devem ser exemplo para muitos outros séniores pela importância que assumem para a promoção do envelhecimento ativo. Assim, e considerando os enormes feitos e êxitos que conseguiu ao longo da sua carreira, e muito especialmente nos últimos três anos, sucessos bem demonstrativos do querer, do esforço, da perseverança, da vontade, da dedicação e empenho deste cidadão de Cabeceiras de Basto, a Câmara Municipal, hoje reunida, delibera: **Primeiro - Condecorar o atleta veterano Bernardino Pacheco Pereira, com a atribuição da Medalha de Ouro de Mérito Público de Cabeceiras de Basto, uma vez que a sua participação vitoriosa no país, na Europa e no mundo, com a obtenção de inúmeros títulos e Medalhas de Ouro e Prata tem contribuído para a promoção e valorização do desporto em geral e do atletismo em particular, mas também para a promoção do nosso país e do nosso concelho, ao mesmo tempo que tem reforçado o prestígio e a imagem de Cabeceiras de Basto, em Portugal e no mundo. Segundo - Proceder à entrega do galardão em cerimónia pública a realizar no Dia do Município**”.....

“A Câmara deliberou, com sete votos a favor, por escrutínio secreto, aprovar a Condecoração a Bernardino Pacheco Pereira, com a Medalha de Mérito Público de Cabeceiras de Basto – Grau Ouro”.....

**DISTINÇÃO HONORÍFICA – MEDALHA MÉRITO PÚBLICO – GRAU OURO – EXTERNATO DE S. MIGUEL DE REFOJOS** .....

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor: “O Externato de S. Miguel de Refojos nasceu como internato, a vinte e nove de setembro de mil novecentos e



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

quarenta e quatro, por iniciativa de José Gonçalves Ferreira que adquiriu o imóvel para esse efeito e do qual foi diretor até mil novecentos e cinquenta e nove. Nessa altura eram ali lecionados os ensinos primário e liceal. No ano letivo mil novecentos e quarenta e quatro/quarenta e cinco, sob a direção pedagógica de Manuel Pinto Soares, o internato para rapazes e raparigas iniciou com a frequência de cem alunos. Em outubro desse ano, tomou posse, como diretor pedagógico, o Dr. Adriano Leite Teixeira, seguindo-se, em mil novecentos e cinquenta e quatro, a Dra. Emília Marinho da Mota que ocupou o cargo até mil novecentos e cinquenta e nove. A partir de abril de mil novecentos e cinquenta e nove, a Instituição fica sob a responsabilidade do Seminário Conciliar de Braga, funcionando com o Estatuto de Estabelecimento de Ensino Particular e Cooperativo, tendo sido nomeado como diretor pedagógico o Pe. Domingos Fernandes Apolinário que exerceu funções até setembro de mil novecentos e sessenta e nove. Em outubro de mil novecentos e sessenta e nove foi nomeado Diretor o Pe. Adelino de Sousa Lopes que exerceu funções durante um ano. Em junho de mil novecentos e setenta, tomou posse Pe. António Tanque Campos até dois mil e nove. Desde então, o cargo é ocupado pelo Monsenhor José Augusto Gomes Ribeiro. No ano letivo de mil novecentos e setenta e dois/setenta e três, ano em que o ensino passou a ser gratuito, o Externato começou a funcionar como ciclo preparatório. No ano letivo de mil novecentos e oitenta/oitenta e um, começa a lecionar o curso complementar nas áreas científica e humanística. Em mil novecentos e noventa e dois/noventa e três começa a lecionar o terceiro curso do décimo segundo ano garantindo, deste modo, aos cabeceirenses os mesmos direitos à educação que os demais concelhos do país. A partir de onze de novembro de dois mil e sete, foi concedida autonomia pedagógica à escola. Em dois mil e oito/dois mil e nove, iniciaram-se os cursos profissionais. Com a redução dos apoios do Estado, em dois mil e dezasseis, surgiram fatores adversos que acreditamos possam ser ultrapassados com alternativas que sirvam a mesma causa e com o mesmo sentido de serviço comum. Durante muitos anos o Externato de S. Miguel de Refojos foi a única resposta em diversos ciclos do ensino para as crianças e jovens de Cabeceiras de Basto. Foram várias gerações de Cabeceirenses que estudaram no Externato e que têm com a Instituição uma enorme relação sentimental. A Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto tem no Externato de S. Miguel de Refojos um parceiro para a educação e congratula-se com o trabalho de todos os seus diretores, docentes e não docentes e demais colaboradores que, ao longo dos anos, se esforçaram e esforçam por servir a comunidade





## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

*cabeceirense, destacando aqui o importante papel da Igreja Católica, através do Seminário Conciliar de Braga e da Arquidiocese, enquanto proprietários e promotores da atividade educativa. Assim, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto hoje reunida, na passagem do septuagésimo quinto aniversário do Externato de S. Miguel de Refojos, delibera atribuir-lhe a Medalha de Ouro de Mérito Público de Cabeceiras de Basto, uma vez que esta instituição tem contribuído para a melhoria das condições de vida da população do concelho, através da prestação de relevantes serviços no campo do ensino e da educação”.*-----

**“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Distinção Honorífica ao Externado de S. Miguel de Refojos, com a Medalha de Mérito Público de Cabeceiras de Basto – Grau Ouro”.**-----

**DISTINÇÃO HONORÍFICA – MEDALHA DE MÉRITO PÚBLICO – GRAU OURO – MAJOR GENERAL FRANCISCO XAVIER FERREIRA DE SOUSA**-----

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor: *“Considerando que o Major General Francisco Xavier Ferreira de Sousa, Oficial das Forças Armadas Portuguesas, tem desenvolvido uma ação notável ao serviço da Instituição Militar, prestando serviços de carácter militar extraordinários, relevantes e distintos em Missões de Paz, tendo estado presente em várias partes do mundo, em operações ou em acompanhamento das Forças Nacionais Destacadas em Teatros de Operações, tais como Timor, Kosovo, Iraque, Afeganistão e Lituânia; Considerando que desempenhou funções de Comando de diversas Unidades Operacionais de que destacamos o Comando da Brigada de Intervenção, entre outubro de dois mil e dezasseis e janeiro de dois mil e dezanove, mas também o Comando do Regimento de Cavalaria número seis, sediado em Braga, entre outubro de dois mil e oito e julho de dois mil e dez, funções que viu já por diversas vezes distinguidas com louvores e condecorações várias; Considerando que o Major General Francisco Xavier Ferreira de Sousa manteve sempre um estreito relacionamento institucional e de grande cooperação com o Município de Cabeceiras de Basto, especialmente quando desempenhou as funções de Comandante do RCseis e o Comando da Brigada de Intervenção, e que o seu empenho foi extraordinário para a promoção e aumento do prestígio de Cabeceiras de Basto, no plano regional, nacional e internacional. A Câmara, hoje reunida, delibera: Primeiro - Homenagear o Major General Francisco Xavier Ferreira de Sousa, atribuindo-lhe a Medalha de Ouro de Mérito Público do Concelho de*



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

*Cabeceiras de Basto, com o objetivo de distinguir o seu relevante e extraordinário contributo na promoção e aumento do prestígio do nosso Concelho; Segundo - Proceder à entrega do galardão na Sessão Solene evocativa do Dia do Município no próximo dia vinte e nove de setembro: Terceiro - Divulgar a presente deliberação nos órgãos de comunicação social, depois de dado conhecimento ao galardoado".-----*

*"A Câmara deliberou, com sete votos a favor, por escrutínio secreto, aprovar a Condecoração do Exmo. Senhor Major General Francisco Xavier Ferreira de Sousa, com a Medalha de Mérito Público de Cabeceiras de Basto – Grau Ouro".-----*

### **DISTINÇÃO HONORÍFICA – MEDALHA MÉRITO PÚBLICO – GRAU PRATA – CERCIFAF-----**

*Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor: "A CERCIFAF foi criada em vinte e cinco de outubro de mil novecentos e setenta e oito como Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Fafe por vontade de pessoas singulares e coletivas com sensibilidade para as questões sociais e com o objetivo de darem resposta para as necessidades de crianças portadoras de deficiência, designadamente quanto à frequência de escola, uma vez que, à época, não era fácil serem recebidas na escola pública. Em mil novecentos e oitenta e quatro, a CERCIFAF muda-se para as suas atuais instalações e, em mil novecentos e oitenta e sete, é considerada Instituição de Utilidade Pública. Em mil novecentos e noventa e oito, passa a ser Cooperativa de Solidariedade Social e é equiparada, em mil novecentos e noventa e nove, a Instituição Particular de Solidariedade Social. A visão desta Instituição é ser uma Organização de Excelência em Portugal na Promoção dos Direitos e da Qualidade de Vida das Pessoas com Deficiência e Incapacidade, em estreita ligação com a comunidade, prestando serviços às pessoas com Deficiência e Incapacidade e suas famílias mobilizando uma rede integrada de recursos para a satisfação das suas necessidades e expectativas. Presta serviços na área da Intervenção Precoce na Infância, possui um Centro de Recursos para a Inclusão, um Centro de Formação e Emprego, um Centro de Atividades Ocupacionais, um Centro Desportivo e Cultural, um Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social e Unidades Residenciais. O trabalho da CERCIFAF não se esgota nos limites territoriais de Fafe. Com efeito, há muitos anos que a CERCIFAF estende a sua atividade a Cabeceiras de Basto e têm sido muitos os Cabeceirenses e respetivas famílias que têm beneficiado dos serviços de excelência desta Cooperativa. A Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto tem na CERCIFAF um parceiro para as questões sociais e de inclusão e congratula-se com o trabalho*



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

*notável dos seus dirigentes, técnicos e demais colaboradores, recordando especialmente os inúmeros Cabeceirenses que por ali passaram e ganharam conhecimentos e competências que lhes permitiram encontrar colocação no mercado de trabalho. Recordando, igualmente, os feitos notáveis de alguns dos seus utentes, designadamente os Cabeceirenses Luís Gonçalves e Miguel Machado, que no campo desportivo têm conseguido feitos extraordinários na região, no país e no mundo. Assim, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto hoje reunida, na passagem do quadragésimo aniversário da CERCIFAF, delibera atribuir-lhe a Medalha de Prata de Mérito Público de Cabeceiras de Basto, uma vez que esta instituição tem contribuído para a melhoria das condições de vida de muitos cabeceirenses, através da prestação de relevantes serviços no campo do ensino, da formação e da assistência social".*-----

*"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Distinção Honorífica à CERCIFAF, com a Medalha de Mérito Público de Cabeceiras de Basto – Grau Prata".*-----

### **VOTO DE LOUVOR, CONGRATULAÇÃO E REGOZIO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA ÁGUIAS DE ALVITE**-----

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor: "A Associação Cultural e Desportiva Águias de Alvite sagrou-se, na época dois mil e dezoito/dois mil e dezanove que terminou no passado mês de junho, Campeã de Infantis de futebol de sete na série J da Distrital de Braga, feito conseguido por jovens atletas em formação de que a Câmara Municipal se congratula. A Associação Cultural e Desportiva Águias de Alvite, fundada em nove de julho de mil novecentos e noventa e dois, desenvolveu, ao longo da sua ainda curta existência, diversas atividades desportivas e culturais tendo-se destacado mais na área do desporto, através da participação em campeonatos distritais de futebol. Em dois mil e doze, estabeleceu com a "Geração Benfica", atualmente designada "Escolas de Futebol Benfica" uma parceria que visa a formação das crianças e jovens de Cabeceiras de Basto na modalidade de futebol. Esta aposta da Associação Águias de Alvite permitiu avançar com a formação de algumas dezenas de crianças e jovens distribuídos pelos escalões de petizes, traquinas, benjamins, infantis, juvenis e iniciados. De referir que esta atividade formativa permitiu, desde o seu início em dois mil e doze e até aos dias de hoje, transferir dez atletas para os maiores clubes portugueses. A Câmara Municipal considera todo o trabalho desenvolvido por esta Associação, na formação de crianças e jovens, muito relevante para a promoção do desporto e da atividade



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

*física, da ocupação salutar dos tempos livres, mas também para formação da personalidade e formação cívica destes jovens atletas. A Câmara Municipal considera ainda que o feito desportivo alcançado esta época contribuiu para a afirmação do concelho e das suas gentes e para o aumento do prestígio e da imagem do concelho de Cabeceiras de Basto, à semelhança de outros resultados muito positivos alcançados em épocas anteriores e já distinguidos por esta Câmara Municipal. Por tudo isto, a Câmara Municipal, hoje reunida, delibera aprovar um Voto de Louvor, Congratulação e Regozijo à Associação Cultural e Desportiva Águias de Alvite, voto este, extensivo à dedicação, ao empenho e ao abnegado trabalho dos diretores, dos técnicos, dos atletas e de todos os restantes colaboradores da Associação e seus associados”.*-----

**“A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Louvor, Congratulação e Regozijo à Associação Cultural e Desportiva Águias de Alvite”.**-----

### **DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – ABÍLIO GONÇALVES RIBEIRO**-----

Presente a informação do Técnico da DOP, Luís Dourado, de seis de setembro de dois mil e dezanove, a remeter o processo para obras de reconstrução e ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar e muro de vedação (LE-EDI – trinta e quatro/dois mil e dezassete), de Abílio Gonçalves Ribeiro e a informar que o prazo, incluindo a sua prorrogação, para requerer a emissão do alvará de licença de obras, terminou no dia dezasseis de junho de dois mil e dezanove. Verifica-se, assim, e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, que o licenciamento caducou, pelo que sugeriu que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia seis de setembro de dois mil e dezanove, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.

-----

**“A Câmara, de acordo com as informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo para obras de reconstrução e ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar e muro de vedação (LE-EDI – trinta e quatro/dois mil e dezassete), de Abílio Gonçalves Ribeiro a levar a efeito na Rua do Alto do Pinheiro, número noventa e um, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho”.**-----

O Exmo. Senhor Vereador Pedro Jorge Pereira de Sousa, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.

-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

### ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

Presente a relação da Divisão de Obras Particulares, a dar conhecimento dos processos que no período de trinta de agosto a treze de setembro de dois mil e dezanove, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para alteração de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação, objeto de alvará de licença de construção número setenta e oito/dois mil e três, revalidado pelo alvará de construção número duzentos e quarenta e nove/dois mil e seis que **Mário Rogério Alves Teixeira**, pretende levar a efeito na Rua do Alto do Fojo, número setenta e cinco, Freguesia de Cavez, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para construção de uma edificação unifamiliar e construção de muro de vedação que **José Pedro Sousa Martins Pacheco**, pretende levar a efeito na Rua de Alvite, União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho.-----

----Deferido o pedido de licença para abertura de vala tendo em vista a ampliação da rede de abastecimento público de água que **Joaquim de Magalhães Campos**, pretende levar a efeito na Rua do Tarrado, Freguesia de Pedraça, deste concelho.-----

----Deferido o pedido de licença para abertura de vala tendo em vista a ampliação da rede de abastecimento público de água que **Franciscus Marinus Maria Jaspers**, pretende levar a efeito na Rua dos Moinhos, Vila Nune, União de Freguesias de Arco de Baulhe e Vila Nune, deste concelho.-----

**“A Câmara tomou conhecimento de que no período de trinta de agosto a treze de setembro de dois mil e dezanove, e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação”.**-----

E, nada mais havendo a tratar, quando eram nove horas e quarenta minutos, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *Marie Defontaine*  
*de Neiva Oliveira* Chefe de Divisão, subscrevi. -----